



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

Oi fecha 2º tri com prejuízo de R\$ 656 milhões e caixa de R\$ 5,1 bilhões

A Oi divulgou hoje, 11, o resultado operacional do segundo trimestre de 2016, após o pedido de recuperação judicial. Apresentou prejuízo de R\$ 656 milhões, e de R\$ 1 bilhão no semestre. As receitas líquidas somaram R\$ 6,5 bilhões, queda de 3,8% frente ao mesmo período do ano passado. No semestre as receitas líquidas da empresa foram de R\$ 3,2 bilhões, queda de 18%. A dívida líquida aumentou para R\$ 41,38 bilhões.



A Oi divulgou hoje, 11, o seu resultado do segundo trimestre e do semestre de 2016. O prejuízo do segundo trimestre foi de R\$ 656 milhões e do semestre foi de R\$ 2,3 bilhões. As receitas líquidas somaram R\$ 6,5 bilhões, queda de 3,8% frente ao mesmo período do ano passado. No semestre as receitas líquidas da empresa foram de R\$ 3,2 bilhões, queda de 18%

O prejuízo foi menor em relação a 2015, que havia fechado o semestre com prejuízo líquido de R\$ 2,3 bilhões. O Ebitda (fluxo de caixa) do segundo tri teve queda significativa, de 24,4%, em relação ao mesmo período de 2015, para R\$ 1,435 bilhão. No semestre, o Ebitda foi de R\$ 3,2 bilhões, -18%.

A Oi investiu no período R\$ 1,5 bilhão, aumento de 17,3% em relação ao mesmo trimestre de 2015. No semestre, o Capex da operadora somou R\$ 2,5 bilhões, incremento de 19%.

Caixa e Dívida

A empresa informa que tem em caixa R\$ 5,1 bilhões, contra R\$ 8,2 bilhões que existiam no primeiro trimestre de 2016. Em 2015, nesse mesmo período, o caixa da operadora era de R\$ 16,6 bilhões. A dívida líquida aumentou para R\$ 41,38 bilhões. Enquanto no primeiro trimestre deste ano eram R\$ 40,844 bilhões. A dívida bruta está em R\$ 46,492 bilhões, sendo que R\$ 30,2 bilhões no mercado de capitais internacional.

Segundo a empresa, a diminuição do caixa "amorti-

zação de dívidas e pagamento de juros, pagamento da última parcela da licença 3G e das rescisões trabalhistas, além do investimento em capital de giro e pagamento de depósitos judiciais."

Os destaques operacionais da empresa:

A telefonia fixa residencial registrou o menor nível de desconexão líquida desde 2013, com 79 mil desconexões.

Na banda larga, a velocidade média da base de clientes superou, pela primeira vez, 6 Mbps e a velocidade média das adições brutas atingiu 8,0 Mbps com 57,6% das vendas no 2T16 com velocidade a partir de 10 Mbps (+5,6 p.p. versus 2T15).

A penetração da Oi TV em residências com telefone fixo da Oi atingiu 12,3% e as ofertas de alto valor (highend) alcançaram mais de um quarto da base total de TV paga.

Destaque para o ARPU da Oi TV que aumentou em 19,0% na comparação anual.

No segmento de Mobilidade Pessoal, a receita de serviços (que exclui venda de aparelhos) foi de R\$ 1.878 milhões no trimestre (-3,7% versus 2T15), decorrente principalmente do corte das tarifas de interconexão e da queda da receita do pré-pago, que é afetada pelo cenário econômico brasileiro. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo bom desempenho do pós-pago e da receita de dados, que sustentam a melhoria da tendência da receita de serviços.

Além disso, a base de inseridores (clientes pré-pagos que fazem recargas) reverteu a tendência e já começa a crescer em julho, indicando perspectiva de melhoria para os próximos trimestres.

A receita de dados na Mobilidade Pessoal cresceu 20,3% em relação ao 2T15, impulsionada por fatores como o lançamento dos novos planos (Oi Livre e Oi Mais), que oferecem franquias com muito mais dados, o aumento da penetração de aparelhos 3G/4G na base de clientes e os investimentos na modernização e ampliação da capacidade da rede.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

10/08/2016 - Convergência Digital

Juarez Quadros assume o lugar de João Rezende na Anatel

O presidente da Anatel, João Rezende, vai deixar a agência. Ele renuncia ao cargo para o qual teve mandato renovado até 2018 – e como presidente poderia ficar no cargo até dezembro deste 2016. Para o lugar foi convidado e já aceitou a indicação o ex-ministro das Comunicações Juarez Quadros.

Segundo informa a Anatel, Rezende, que é conselheiro da Anatel desde junho de 2009, alegou razões de ordem pessoal em carta sobre seu afastamento entregue nesta quarta, 10/8, ao presidente interino Michel Temer e ao ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab.

O seu mandato como conselheiro se encerraria em 4 de novembro de 2018; e o de presidente da Agência, em 6 de dezembro de 2016. Rezende terá que cumprir a quarentena regulatória de seis meses antes de assumir outra função no mercado privado ou público.

É possível que a espera de Rezende abra espaço para aguardar a aprovação de Juarez Quadros, ex-Telebras e ex-ministro do governo Fernando Henrique Cardoso, no Senado Federal. A agência vive um momento de mudanças. Rodrigo Zerbone deixa a função de presidente substituto no dia 04 de setembro. No seu lugar, entra Igor de Freitas.

Oficialmente ainda não há explicações de João Rezende para deixar o cargo e o mandato na Anatel, mas 2016 não aconteceu como se esperava. A discussão sobre os contratos de concessão está paralisada em função da crise política e econômica. O órgão regulador também enfrenta o inédito pedido de recuperação judicial de uma operadora, no caso a Oi.

Na sua última participação oficial como presidente da agência durante a ABTA, em São Paulo, João Rezende, advertiu que o momento turbulento do país - com a crise econômica- e do setor, com o pedido de recuperação judicial da Oi - pedem uma aceleração

no debate da mudança da legislação.

Ele defendeu a aprovação do PL 3453/15, do deputado Daniel Vilela, do PMDB/Go, que autoriza a

própria Anatel a transformar as concessões em autorizações. "Temos que rever os processos. A verdade é que a crise econômica está afastando os consumidores dos serviços. Os Estados vivem uma grave crise fiscal e aumentam tributos. Essa soma de fatores não está sendo positiva e não vejo que venha a ser possível pensar em reduzir impostos", pontuou.

A posição de Rezende não foi bem endereçada pelo diretor Regulatório da América Móvil, Oscar Peterson. Segundo ele há questões para serem esclarecidas antes de pensar em transformar as concessões em autorizações, como por exemplo, os bens reversíveis e como ficam as obrigações dos contratos iniciais. Peterson pediu, ainda, que a Anatel não regule tanto o uso de espectro para a oferta da banda larga móvel.

Mas Rezende foi taxativo: não pode mexer no espectro para favorecer consolidação. "Isso não me cabe. Passamos o ano passado com uma operadora sob ataque especulativo (TIM com a Oi) e não podemos agir antes de acontecer. Não há espectro para ser dado a mais. As operadoras precisam usar mais, por exemplo, o 700 Mhz que está liberado fora dos grandes centros", sustentou.

***Com informações da Anatel e reportagem da equipe do Convergência Digital**



Juarez Quadros e João Rezende



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

11/08/2016 - Convergência Digital

Projeto que altera concessões da telefonia segue para mais uma comissão na Câmara

A Câmara dos Deputados esticou a tramitação do PL 3453/15, que autoriza a transformação das concessões de telefonia em autorizações, na prática eliminando os serviços prestados em regime público. O projeto que inicialmente tramitaria pelas comissões de Ciência e Tecnologia e de Constituição e Justiça já foi levado também para a de Desenvolvimento Econômico. E, agora, vai também para a de Finanças e Tributação.

A CCT já aprovava o primeiro parecer em junho, mantendo a proposta do deputado Daniel Vilela (PMDB-GO), bastante alinhada com o que vinha defendendo o Ministério das Comunicações – agora de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Em essência, o projeto permite um acerto de contas pelo qual a transformação de concessão em autorização, e o fim das obrigações associadas aos contratos, chegará a um saldo financeiro a ser revertido em investimentos, notadamente em redes de banda larga.

A proposta, porém, já ganhou um substitutivo, na comissão de Desenvolvimento Econômico, que faz algumas mudanças. Elas não afetam a dinâmica da transição de concessão para autorização, mas criam outros benefícios para as operadoras, especialmente com a permissão para a revenda de espectro, com a criação de um mercado secundá-

rio de radiofrequências.

No mais, tanto o projeto original como o substitutivo, apresentado pelo deputado Laercio Oliveira (SD-SE) preveem um acerto de contas também em relação aos bens reversíveis – claramente o principal pepino da mudança no modelo. Até aqui, a proposta segue o que pregam as empresas – a criação de algum sistema que permita incluir como reversíveis apenas uma fração das redes, aquelas diretamente associadas ao STFC.

Esse substitutivo ainda não foi votado. E, como mencionado, haverá pelo menos mais uma escala. Em 10/8 a Mesa Diretora da Câmara resolveu atender o pedido para que o PL 3453/15 seja também analisado pela Comissão de Finanças e Tributação – passo que aguarda a votação da CDEICS. Mas foi negado pedido semelhante para que o projeto também tramitasse pela comissão de Defesa do Consumidor.



11/08/2016 - Telesíntese

Oi: resultado do 2º tri quase não teve impacto da recuperação judicial

Executivos da operadora enxergam melhora do caixa no próximo trimestre, já sem a pressão dos custos que são protegidos pelo processo



Ao falar com analistas na manhã desta quinta-feira, 11, durante a conferência de resultados do segundo trimestre, os executivos da Oi procuraram deixar claro que os números apresentados ainda não se beneficiaram da recuperação judicial pedida no final do trimestre, em 20 de junho.

Por isso, a companhia precisou arcar com o pagamento de quase R\$ 1,8 bilhão em juros e amortizações, algo que não deve se repetir no terceiro trimestre. Também pesou para o aumento do endividamento da companhia o pagamento de licenças 3G, no valor de R\$ 650 milhões. A empresa terminou junho com dívida bruta de R\$ 46,49 bilhões, e líquida de R\$ 41,38 bilhões.

O diretor presidente da companhia, Marco Schroeder acrescentou que a contratação de pessoal que antes era terceirizado, bem como o pagamento de rescisões contratuais realizadas em maio também impactaram os custos do trimestre. "No próximo

trimestre teremos uma reversão do comportamento do fluxo de caixa em função da recuperação judicial", garantiu.

Os executivos evitaram dar detalhes sobre o andamento da recuperação judicial. Afirmaram que o processo caminha a passos largos e que um plano de reorganização será apresentado a credores antes de ser enviado à Justiça para a homologação. Ele não falou, no entanto, quando o plano será concluído e apresentado.

Contratos em dólar também pressionaram os custos operacionais da companhia. Segundo Schroeder, o câmbio aumentou principalmente os custos com aluguel de capacidade em cabos submarinos e em satélites. "Mesmo assim, conseguimos fazer com que os custos crescessem bem abaixo da inflação", afirmou. No ano, a inflação registrada foi de 8,9%, enquanto os custos da Oi cresceram 2,9%.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

10/08/2016 - Vermelho

Flávio Tonelli Vaz: Excluindo o povo do orçamento público

O governo golpista enviou ao Congresso Nacional um projeto central para sua ação política: uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para limitar a expansão das despesas orçamentárias. Na fachada, a PEC 241/2016 cria um novo regime fiscal, que abranja as despesas de todos os poderes da União e dos órgãos com autonomia administrativa e financeira.

A cada um deles será fixado um limite anual e individualizado para a despesa. Na realidade, a proposta de mudança constitucional desconstitui as bases do modelo de cidadania criado em 1988 e limita a capacidade estatal de agir em prol da construção de um modelo de desenvolvimento, com distribuição de renda.

Para cada ano, esses limites serão as despesas do ano anterior corrigidas pelo IPCA, do IBGE. Há algumas exceções previstas,¹ mas fundamentalmente esse modelo impõe um extremado grau de limitação dos governos nos próximos vinte anos. Se aprovado, não há como manter os direitos sociais existentes; não há como atender às demandas pela ampliação ou melhoria dos serviços públicos; não há como prover infraestrutura. Cria-se uma reserva de mercado: somente o setor privado poderá atender a todas as necessidades que não forem cobertas dentro dos rasos limites.

Hoje, por exemplo, as despesas com saúde e educação possuem critérios específicos de proteção, mas perderão as garantias atuais e apenas a correção inflacionária sobreviverá. E, como o limite é total, qualquer recurso a mais que for direcionado para essas áreas implicará cortes em outros programas. Esse modelo inverte a lógica constitucional: onde há obrigação de gastos mínimos haverá um teto, um máximo de gasto.

Esses limites, até 2037,² restringirão os programas de governo e a vontade do povo, expressa nas ruas e nas urnas, pelos próximos cinco mandatos presidenciais. Mesmo que a economia cresça e permita, e o Estado tenha capacidade para melhorar as condições de vida da sociedade, o teto vai impedir esse avanço social. Além de atentar contra os direitos sociais e a prestação dos serviços públicos, o modelo inviabiliza

saídas ou a construção de um projeto de desenvolvimento pautados na política fiscal ou na econômica, sem importar os custos orçamentários.

Para que se possa acompanhar o tamanho dessa restrição, entre 2005 e 2015, as receitas do governo federal cresceram 155%, e o PIB, 172%. Nesse mesmo intervalo, se as despesas estivessem limitadas pela inflação, elas teriam sido corrigidas em 77%. Para onde teria sido dirigida toda essa diferença? Impedido de ser utilizado em saúde, educação, segurança, defesa, agricultura, desenvolvimento, infraestrutura, o montante seria destinado ou para os gastos financeiros ou para aumentar o lucro das empresas, pela diminuição dos tributos.

Adeus, educação pública

Hoje devem ser aplicados pelo menos 18% da receita líquida de impostos em manutenção e desenvolvimento da educação. E há ainda outras obrigações em relação à educação básica (no Fundeb, no mínimo 10% do que é aplicado pelo conjunto dos fundos estaduais). Tendo como limite a inflação, será impossível cumprir esses mandamentos e menos ainda o compromisso do Plano Nacional de Educação (PNE) de aplicar 10% do PIB nos programas educacionais. Hoje investimos pouco mais de 6,6%.

A meta do PNE é ousada, mas corresponde ao papel idealizado para a educação no projeto de desenvolvimento nacional. E, como fonte complementar de recursos, a legislação do petróleo foi alterada para determinar a aplicação de 75% dos recursos de royalties, participação especial e em receitas públicas dos contratos realizados posteriormente a dezembro de 2012. E ainda, até que se cumpram essas metas do PNE, a educação deve receber 50% dos recursos do Fundo Social, vinculado à exploração do pré-sal. No modelo atual, parte da riqueza pública do pré-sal precisa ser aplicada na educação, construindo um novo futuro. Pois não é que esse governo quer mudar as regras do pré-sal e diminuir os gastos com educação? Que Brasil esse governo quer construir?

Leia mais em:

<http://www.vermelho.org.br/noticia/284848-1>

Altamiro Borges - 11/08/2016

A derrota da censura na Rio-16

O início dos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro, foram marcados por cenas de brutalidades e autoritarismo por parte da Polícia em relação ao público que tentou se manifestar contra o golpe em curso no Brasil.

Ao contrário do que aconteceu durante a Copa do Mundo, quando a grande mídia amplificou os insultos, de cunho machista, que a presidenta Dilma sofreu por parte de quem estava (nos lugares mais caros) na estréia da seleção brasileira, o golpe perpetrado pelas elites conta com todo aparato policial para reprimir quem levante um simples cartaz com os dizeres "Fora Temer".

Mas a ação repressora se mostrou insustentável. Tanto por ter chamado atenção da mídia do mundo todo para o fato quanto por ter sido vetada judicialmente. De acordo com uma decisão liminar do Juiz Federal João Augusto Carneiro Araújo, da 12ª Vara Federal do Rio de Janeiro, "não se verifica qualquer proibição à manifestação pacífica de cunho político através de cartazes, uso de camisetas e de outros meios lícitos nos locais oficiais dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

O inc. IV do art. 28 (da Lei nº 13.284/2016) proíbe expressamente apenas as manifestações com mensagens ofensivas, de caráter racista ou xenófobo ou que estimulem outras formas de discriminação, ou seja, condutas evidentemente censuráveis em um regime democrático e plural".

Ele continua "qualquer interpretação que seja con-



ferida ao inciso X ou ao § 1º do destacado artigo que possa tolher a manifestação pacífica de cunho político afronta o núcleo inviolável do direito fundamental da liberdade de expressão, a qual deve ser afastada imediatamente".

Ou seja, a repressão era ilegal. E apenas reforça o caráter anti-democrático e

autoritário dos golpistas. Com a possível confirmação do golpe no Senado, dias piores estão por vir para quem luta pela liberdade e pela democracia no Brasil.

A liminar expedida pelo Juiz federal ainda impõe uma multa de 10 mil reais para quem violar o livre direito de manifestação pacífica durante os Jogos.

Um grupo de juristas chegou a preparar um modelo de Habeas Corpus para que as pessoas possam se proteger de uma eventual arbitrariedade por parte das forças policiais (disponível aqui).

As Olimpíadas estão só começando, é certo que outros atos de repressão como os vistos até aqui continuarão acontecendo. E ao mesmo tempo as pessoas continuarão lutando para exercer seu direito de denunciar o golpe em curso no país.

Ao mesmo tempo que a primeira medalha de ouro, conquistada por uma mulher de origem pobre e negra, vem com muito apoio de um programa social chamado "Bolsa Pódio" criado pelo governo de Dilma Rousseff, a grande mídia do Brasil oculta inclusive fatos como esse, com o intuito de levar adiante o projeto golpista das elites brasileiras.